

Vistos, etc.

Dê-se vista as partes do laudo pericial, prazo de 05 dias.

BELO HORIZONTE/MG, 18 de setembro de 2020.

FABIO GONZAGA DE CARVALHO

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Processo Nº ATOOrd-0011225-42.2017.5.03.0186

AUTOR	MARCIO CIRILO ALVES
ADVOGADO	THAIS CLAUDIA D AFONSECA DA SILVA(OAB: 1755-A/MG)
ADVOGADO	MARIA CECILIA MAXIMO TEODORO(OAB: 97666/MG)
RÉU	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
ADVOGADO	RICARDO LOPES GODOY(OAB: 77167/MG)
PERITO	ALINE ADA DE PAULA SILVA

Intimado(s)/Citado(s):

- MARCIO CIRILO ALVES

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID d7911e6 proferido nos autos.

Vistos, etc.

Dê-se vista as partes do laudo pericial, prazo de 05 dias.

BELO HORIZONTE/MG, 18 de setembro de 2020.

FABIO GONZAGA DE CARVALHO

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

**Foro de Belo Horizonte
Portaria**

PORTARIA 02/2020 DO FORO DE BELO HORIZONTE

Regulamenta, no âmbito do Foro de Belo Horizonte-MG, as citações para

pagamento por meio eletrônico.

A Juíza do Trabalho, Luciana Alves Viotti, Diretora do Foro de Belo

Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as medidas temporárias de prevenção ao

contágio pelo novo

coronavírus (COVID-19), em virtude da sua classificação como

pandemia

pela Organização Mundial de Saúde, principalmente o

distanciamento

social, para proteção da saúde da população, inclusive

servidores,

inclusive aqueles que integram grupos de risco;

CONSIDERANDO a nova redação dada ao "caput" do artigo 1º da Portaria

GP n. 117, de 20 de março de 2020, pela Portaria GP n. 175, de 9

de

junho de 2020, estabelecendo que "a prestação jurisdicional e

de

serviços no primeiro e segundo graus efetivar-se-á por meio

remoto,

por prazo indeterminado, até que sobrevenha nova orientação

emanada do

Conselho Superior da Justiça do Trabalho.";

CONSIDERANDO o disposto nos art. 183, §1º, 193, 238, 246, V e

§§ 1º e

2º, todos do CPC;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional de Justiça no

Procedimento

de Controle Administrativo no 0003251.94.2016.2000000, que

entendeu

pela validade da utilização da ferramenta WhatsApp para

comunicação de

atos processuais;

CONSIDERANDO a autorização contida na Portaria Conjunta

GCR/GVCR N. 4,

de 27.04.2020, relativa à citação dos réus na fase de conhecimento;

RESOLVE:

Art. 1º Os senhores oficiais de Justiça de Belo Horizonte poderão

cumprir os mandados de citação para pagamento por meio dos

recursos

tecnológicos disponíveis (video-chamada, whatsapp, entre

outros),

facultada a utilização de:

I - ligação telefônica, com certidão nos autos;

II - e-mail;

III - impressão de tela de aplicativo de mensagens ou

IV - outros meios que assegurem a ciência do ato.

§1º. Caso não constem dos autos os dados necessários para

contato com

o destinatário do mandado, o oficial de Justiça deverá contatar os

procuradores das partes a fim de viabilizar o cumprimento da

ordem.

§2º. Cumprido o mandado, o oficial de Justiça certificará, registrando, inclusive, o meio e dados utilizados para tanto.

§3º. Caso não seja possível a localização dos dados necessários ao

cumprimento da diligência por meio eletrônico, o oficial de Justiça deverá permanecer de posse do mandado, aguardando a retomada das atividades presenciais para cumprimento da ordem por esse último modo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se, remetendo-se cópia aos Juízes

Titulares,

Substitutos e Auxiliares em exercício no foro desta Capital.

LUCIANA ALVES VIOTTI

JUÍZA DO TRABALHO

DIRETORA DO FORO DE BELO HORIZONTE

1ª Vara do Trabalho de Betim Edital

Processo Nº ATOOrd-0010535-37.2019.5.03.0026

AUTOR ADAILTON DE JESUS BOTA
RÉU MAYKOL PREST COMERCIO E SERVICOS LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- MAYKOL PREST COMERCIO E SERVICOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TEL: (31) 35296410

E-Mail: vt1.betim@trt3.jus.br

PROCESSO : 0010535-37.2019.5.03.0026

CLASSE : Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: ADAILTON DE JESUS BOTA

RÉU: MAYKOL PREST COMERCIO E SERVICOS LTDA

PJe-JT - EDITAL

O(A) Exmo.(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Betim, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento

que, nos autos do processo 0010535-37.2019.5.03.0026, cujas partes: AUTOR: ADAILTON DE JESUS BOTA e RÉU: RÉU: MAYKOL PREST COMERCIO E SERVICOS LTDA, e estando o réu MAYKOL PREST COMERCIO E SERVICOS LTDA em lugar ignorado, fica intimado para tomar ciência da sentença ID 0f21dbf, pelo prazo legal:

*"Em 16 de setembro de 2019, às 14:40 horas, na sala de sessões da MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BETIM/MG, sob a direção da Exmo(a) Juíza **JUNE BAYAO GOMES GUERRA**, realizou-se Audiência inicial relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 14h57min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a).*

Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o reclamante, desacompanhado de advogado.

Ausente o reclamado e seu advogado.

Conciliação rejeitada.

*Diante da ausência injustificada da reclamada, o reclamante requereu a aplicação da **pena de revelia** quanto à matéria de fato, o que será apreciado em sentença.*

Sem outras provas a produzir fica encerrada a instrução processual.

Razões finais orais remissivas.

Conciliação final rejeitada.

Considerando que a reclamada, embora notificada por edital não compareceu, aplico à mesma a pena de confissão em decorrência da revelia, para considerar verdadeiros os fatos constantes da inicial, condenando a reclamada à comunicação da baixa do CAGED nos órgãos competentes.

Considerando que a empresa não compareceu e em face da necessidade da regularização da CTPS do reclamante determino que a Secretaria proceda à comunicação da baixa do CAGED aos órgãos competentes, independentemente do trânsito em julgado. Oficie-se o INSS, CEF e Ministério do Trabalho, para as devidas providências, em face da irregularidades cometidas pela reclamada.

Custas pela reclamada. calculadas sobre R\$ 998,00, isentas.

Audiência encerrada às 15h07."

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta vara.

BETIM/MG, 18 de setembro de 2020.

GISELE SPOSITO DE MORAIS

Notificação

Processo Nº HTE-0010618-19.2020.5.03.0026
REQUERENTES GIVALDO ANTONIO DOS SANTOS